



**DECRETO Nº 053/2022**

**De 13 de maio de 2022**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
Águas de Chapecó – SC

Dom. - Lei Mun. nº. 1945/2018

Sob Nº 38.989/1 / 2022

Publicação: 16/05/2022

Assinatura: \_\_\_\_\_

Luiz Carlos Comel  
Secretário de Adm. Planj. e Fin.  
Matrícula nº 10.891

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEONIR ANTÔNIO HENTGES, Prefeito do município de Águas de Chapecó, estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o Art. 70, III e VII, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.664/2009, Decreto Municipal nº 116/2021, e demais disposições legais vigentes;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado Andrei Rodrigues Alves para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), do município de Águas de Chapecó/SC, em substituição, de Vinícius Pilatti, na qualidade de representante do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** As funções dos membros do CAE são considerados serviços de caráter público relevante ao município, não lhe atribuindo qualquer remuneração, bem como não caracterizando nenhum tipo de vínculo empregatício aos seus conselheiros.

**Art. 3º** O mandato do conselheiro ora nomeado, findar-se-á no mesmo prazo estabelecido pelo Decreto Municipal nº 116, de 30 de agosto de 2021.

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de  
Águas de Chapecó/SC, em 13 de maio de 2022.

**LEONIR ANTÔNIO HENTGES**  
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se

Luiz Carlos Comel  
Secretário de Adm. Planj. e Fin.  
Matrícula nº 10.891